



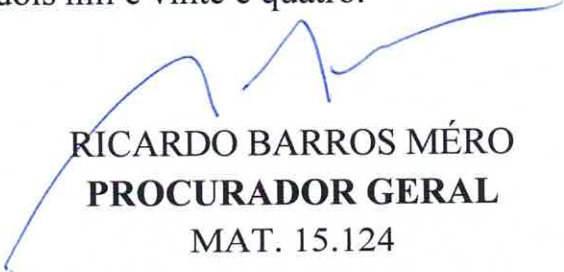
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 008/2024.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 21º, inciso V, da Lei nº 1.649/19, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2024.02040594683.O.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar fato narrado na peça exordial do processo supramencionado, em desfavor do servidor Aramis de França Santos, Matrícula nº 18257, e designar para a Presidência do colegiado processante a ilustre Procuradora Municipal Dra. Sheyla Ferraz de Menezes Farias, sem prejuízo de suas atribuições, designando os servidores: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Ana Maria Ribeiro dos Santos, Assistente Técnico de Procuradoria, Mat. 770, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Michelline Ribeiro Santos Pereira, Assessora Técnica Administrativa, Mat. 200 e Rita de Cássia Galvão Cardoso, Assessora Técnica Administrativa, Mat. 65, indicadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
MAT. 15.124